

Art. 2º Aprova-se, com base no Relatório de Avaliação EPE/SEGOV nº 01/2022, o grau de aproveitamento de 93,75% dos Estudos Técnicos elaborados pela Autorizada Garin Infraestrutura Assessoria e Participações Ltda, representante do grupo formado pelas empresas Moysés & Pires Sociedade de Advogados e Instituto Nacional de Energia Limpa – INEL, no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2021.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de junho de 2022.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Presidente do Conselho Gestor do PROP-MS (CGP)

ATA

PROGRAMA DE PARCERIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – PROP-MS CONSELHO GESTOR DO PARCERIAS - CGP

ATA DA 25ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS, CRIADO PELA LEI Nº 5.829, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

DATA: 07 de junho de 2022, às 8h30.

LOCAL: Escritório de Parcerias Estratégicas – EPE/SEGOV, situado à Rua Pedro Coutinho, 53, Jardim dos Estados, Campo Grande - MS.

CONSELHEIROS:

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA – Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica e Presidente do CGP; ELIANE DETONI - Secretária Especial de Parcerias Estratégicas; ANA CAROLINA ALI GARCIA - Procuradora-Geral do Estado; LUIZ RENATO ADLER RALHO - Secretário de Estado de Fazenda; RENATO MARCILIO DA SILVA - Secretário de Estado de Infraestrutura; LEOPOLDO GODOY DO ESPIRITO SANTO (Suplente) - Secretário-Adjunto de Infraestrutura; WILSON TAIRA (Suplente) - Secretário-Adjunto de Fazenda e RICARDO JOSÉ SENNA (Suplente) - Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

EPE:

GABRIELA RODRIGUES – Diretora de Estruturação de Contratos e Arranjos Institucionais, JULIANA PEGOLO – Diretora Técnico-Operacional, RÉDEL FURTADO NÉRES – Diretor Econômico-Financeiro e CARLO FABRIZIO CAMPANILE BRAGA – Coordenador Jurídico da Procuradoria Geral do Estado.

MEMBROS CONVIDADOS:

MARTA ROCHA - Diretora-Presidente da Sanesul, e a ANA CAROLINA ARAUJO NARDES - Secretária de Estado de Administração.

Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor de Parcerias (CGP) e na presença dos convidados, o Presidente do CGP, João Eduardo Barbosa Rocha, procedeu à abertura dos trabalhos agradecendo a presença de todos e destacando a pauta da 25.ª Reunião do CGP, qual seja: Aprovação do PMI n.01/2021 cujo objeto é a Elaboração e apresentação de estudos técnicos destinados à implantação, manutenção e operação de centrais de energia elétrica fotovoltaica, com gestão de serviços de compensação de créditos para atender a demanda energética das estruturas físicas da Administração Pública, por meio de Parceria Público-Privada; Realização de Consulta e Audiência Pública e apresentação do Cronograma do Projeto. Em seguida, passou a palavra à Secretária Especial Eliane Detoni para as considerações iniciais sobre o Projeto de PPP de Centrais de Energia Elétrica Fotovoltaica. Dando início a apresentação, foi dada a palavra a Diretora Gabriela Rodrigues, que discorreu sobre os principais aspectos do PMI n.01/2021. Encerrado os esclarecimentos, passou-se a palavra a Diretora Juliana Pegolo, que deu início a apresentação dos estudos técnicos elaborados pela Autorizada Garin Infraestrutura Assessoria e Participações Ltda, representante do grupo formado pelas empresas Moysés & Pires Sociedade de Advogados e Instituto Nacional de Energia Limpa – INEL, destacando os principais aspectos da modelagem técnica tais como: i) premissas gerais do projeto; ii) dimensionamento da demanda de energia; iii) premissas de CAPEX; iv) premissas de OPEX; v) estimativa de investimentos e despesas operacionais, e vi) alternativas para alta tensão. Em continuidade à explanação, foi dada a palavra ao Diretor Rédel Néres para as considerações a respeito da modelagem econômico-financeira, abordando os seguintes pontos: i) metodologia adotada; ii) premissas da modelagem; iii) comparação de custo-benefício; iv) Taxa Interna de Retorno – TIR; v) *payback*; vi) cálculo do custo médio ponderado de capital – WACC, e vii) metodologia de para cálculo do reequilíbrio econômico-financeiro. Passou-se então a palavra ao Procurador do Estado Carlo Fabrizio, para apresentação da modelagem jurídica, o qual destacou os principais aspectos do edital e da minuta de contrato: i) multiplicidade de editais; ii) modalidade de licitação e contratação; iii) condução do certame licitatório por Comissão Especial de Licitação com apoio da B3; iv) a inversão da ordem das fases de habilitação e julgamento; v) critério de julgamento da licitação; vi) exigência de garantia de proposta; vii) documentos e comprovações referentes à habilitação; viii) fase recursal única; ix) condições para assinatura do contrato; x) objeto do contrato, prazo e valor; xi) principais obrigações contratuais; xii) forma de remuneração da concessionária; xiii) garantia de adimplemento do Poder Concedente; xiv) alocação de riscos; xv) mecanismos de reequilíbrio econômico-financeiro; xvi) revisões ordinárias; xvii) fiscalização do contrato; xviii) exigência de garantia de execução contratual, e xix) mecanismos de solução de conflitos. Encerrada a apresentação dos estudos técnicos, foi dada a palavra a Diretora Gabriela Rodrigues, que discorreu sobre o aproveitamento dos estudos técnicos elaborados pela Autorizada Garin Infraestrutura Assessoria e Participações Ltda., e o valor atribuído ao ressarcimento dos estudos, conforme os termos previstos

no Edital de Chamamento, o qual fixou os seguintes pesos de aproveitamento para cada Caderno: i) Caderno 2 – Modelagem Técnica: Peso 30%; ii) Caderno 3 – Modelagem Econômico-Financeira: Peso 25%; iii) Caderno 4 – Modelagem Operacional: Peso 15%; iv) Caderno 5 – Modelagem Jurídica: Peso 30%. Ato contínuo, foi apresentada a conclusão do EPE quanto ao aproveitamento de cada caderno na modelagem definitiva do projeto, esclarecendo que todo o racional para atribuição do grau de aproveitamento encontra-se detalhado e justificado no Relatório de Avaliação/EPE/SEGOV nº 01/2022. Dessa forma, foram estabelecidos pelo EPE os seguintes graus de aproveitamento dos estudos: i) Caderno 2 – Modelagem Técnica: 100%; ii) Caderno 3 – Modelagem Econômico-Financeira: 75%; iii) Caderno 4 – Modelagem Operacional: 100%; e, iv) Caderno 5 – Modelagem Jurídica: 100%, totalizando um grau de aproveitamento de 93,75% dos Estudos Técnicos. Por fim, destacou-se que, conforme regras previstas no Edital do PMI nº 01/2021, esse percentual será aplicado sobre o valor global dos Estudos apresentados pela Autorizada Garin Infraestrutura Assessoria e Participações Ltda quando da entrega dos Estudos Técnicos, qual seja R\$ 2.390.000,00, totalizando o valor de R\$ 2.240.625,00 que será reajustado conforme as regras do edital e pago à Autorizada pelo vencedor da licitação, como uma das condições prévias à assinatura do contrato. Em seguida, o Presidente do CGP submeteu o assunto à deliberação dos Conselheiros, os quais decidiram, por unanimidade, APROVAR o PMI n.01/2021, bem como o grau de 93,75% de aproveitamento dos Estudos Técnicos elaborados para subsidiar a estruturação do projeto de Projeto de PPP de Centrais de Energia Elétrica Fotovoltaica. Ato contínuo, foi dada a palavra à Diretora, Gabriela Rodrigues, que discorreu sobre o cronograma estimado do projeto e os próximos passos, quais sejam: i) o encaminhamento da decisão proferida pelo CGP para ratificação do Governador, conforme determina o art. 26, § 6º do Decreto nº 14.360/2015; ii) abertura de consulta pública e realização de audiência pública iii) publicação do Edital de Licitação. Finalizada a exposição e dirimidas as dúvidas, o Presidente do CGP submeteu o assunto à deliberação dos Conselheiros, os quais decidiram, por unanimidade, APROVAR a realização de Consulta e Audiência Pública do Projeto de PPP de Centrais de Energia Elétrica Fotovoltaica. Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do CGP, João Eduardo Barbosa Rocha, agradeceu a participação de todos, determinou a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado e encerrou a reunião da qual eu, Gabriela Rodrigues, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros.

João Eduardo Barbosa Rocha

Presidente do CGP

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV

Eliane Detoni

Conselheira

Secretária Especial do Escritório de
Parcerias Estratégicas

Ana Carolina Ali Garcia

Conselheira

Procuradora-Geral do Estado

Luiz Renato Adler Ralho

Conselheiro

Secretário de Estado de Fazenda

Renato Marcílio da Silva

Conselheiro

Secretário de Estado de Infraestrutura

Ricardo José Senna

Conselheiro

Secretário Adjunto de Estado de Meio

Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 3022, 21 de junho de 2022

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, do produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: feijão preto tipos 1 e 2, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.